



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Deliberação do Colegiado do PPGECI 03/2024

Estabelece os critérios para a  
atividade de Seminários do  
Programa de Pós-graduação  
em Engenharia Civil (UNILA).

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI), da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de atualizar a regulamentação sobre a atividade de Seminários, resolve:

Artigo 1°. A atividade de Seminários deve seguir os requisitos estabelecidos na Norma vigente do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da UNILA;

Artigo 2°. Serão consideradas como atividades de Seminários:

- I - Participação como ouvinte em bancas de qualificação e/ou defesa de dissertação ou tese;
- II - Participação como ouvinte de palestras, seminários, ou conferências científicas;
- III - Participação em congressos, encontros, simpósios, seminários científicos;
- IV - Participação em cursos científicos, ou de formação especializada, em nível de pós-graduação stricto sensu;
- V - Outras atividades científicas em que o aluno atue como ouvinte.

Artigo 3°. Todos os incisos do Artigo 2° deste documento, devem ser na área de concentração do programa. Somente os incisos IV e V requerem anuência do orientador.

Artigo 4°. Uma vez finalizada a carga horária mínima, o aluno deve enviar por e-mail para a secretaria do PPGECI o relatório de acordo com o modelo em anexo e comprovantes.

Artigo 5°. O relatório e os comprovantes serão analisados e aprovados pela coordenação.

Artigo 6°. Serão considerados comprovantes das atividades de Seminários, certificados ou declarações. Outros comprovantes não previstos nesta normativa ficam condicionados à aprovação do colegiado do PPGECI.

Artigo 7°. Os possíveis casos omissos relacionados a este documento devem ser deliberados pelo Colegiado do PPGECI.

Foz do Iguaçu, 13 de Junho de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil



---

*Emitido em 13/06/2024*

**PROPOSTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2024 - PPGECI (10.01.06.04.04.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/06/2024 13:47)*

**KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI**

*COORDENADOR DE CURSO*

*PPGECI (10.01.06.04.04.06)*

*Matrícula: ###471#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo:  
**PROPOSTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação:  
**eae3dd5e92**